



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova a recomposição da Comissão Permanente de Fiscalização do CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **18 de fevereiro de 2025, às 08h30, na Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a recomposição da Comissão Permanente de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI.

**Art. 2º** – Fica composta a Comissão Permanente de Fiscalização, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

- a) Cleonice Dumke.
- b) Tatiana Stahl.

II – Representantes Não- governamentais:

- a) Francisco Antonio Rauber.
- b) Mariane Siqueira da Motta.

**Art. 3º** - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 35/2023-CMDI.

Toledo, 18 de fevereiro de 2025.

**LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL**

Presidente do CMDI  
Gestão 2023-2025